

**Despacho n.º 15943/2009**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, de 8 de Junho de 2009:

Licenciado Rogério Artur Oliveira Malheiro de Macedo, Procurador-Adjunto, em comissão permanente de serviço como Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, tendo cessado a referida comissão de serviço, é colocado na situação de disponibilidade, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.  
202006997

**Despacho (extracto) n.º 15944/2009**

Despacho de SS. Ex.ª o Conselheiro Procurador-Geral da República, de 3 de Julho de 2009:

Licenciada Maria Antónia Silva Gomes de Almeida Soares — Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal Central Administrativo Sul, nomeada em comissão de serviço, como Auditora Jurídica, com efeitos a 12 de Julho de 2009. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

6 de Julho de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.  
202007255

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Aviso n.º 12308/2009**

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Rosa Cândida de Carvalho Pereira de Melo, professora-adjunta -nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior.

3 de Março de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

202005335

**Aviso n.º 12309/2009**

Por despacho de 06 de Abril de 2009 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Helena Cristina das Neves Mira Freitas, professora-adjunta — nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior.

6 de Maio de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

202005432

**ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA****Aviso n.º 12310/2009**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterizado no mapa de pessoal do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.**

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Junho de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável — termo resolutivo incerto, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

1.1 — O procedimento concursal destina-se à admissão de um trabalhador destinado à substituição directa de trabalhador ausente nos termos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro,

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Local de trabalho — ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, sito na Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2009 — Funções de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, consubstanciadas nas competências previstas no âmbito da missão do GMIVA — Gabinete de Mobilidade e Inserção na Vida Activa, designadamente as seguintes:

Administração de Portal de Gestão de Estágios e Saídas Profissionais; Promoção de actividades de apoio à integração dos alunos na vida activa;

Orientar e acompanhar os processos conducentes à obtenção de estágio/emprego;

Promover a cooperação com empresas, parceiros sociais e outros organismos;

Prestar apoio na inserção profissional dos recém-licenciados e acompanhar as experiências de aproximação a contextos de trabalho;

Prestar informações e apoio técnico;

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) Ter 18 anos de idade completos;

*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

*a*) Excelente nível, falado e escrito, da língua inglesa;

*b*) Conhecimentos de Microsoft Word na óptica do utilizador; Domínio em Access; Domínio de SPSS;

*c*) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

6.3 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.4 — Não serão admitidos candidatos não titulares da habilitação exigida.

7 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.